

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL****SÚMULA DA 246ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:	23 de setembro de 2024
LOCAL:	Reunião híbrida realizada na Sede do CAU/MG e em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	09h30min – 17h00min

**PARTICIPAÇÃO:**

PRESIDIDA POR:	<b>Lucas Lima Leonel</b>	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	<b>Cláudio Mafra Mosqueira</b>	Coord. Adjunto da Comissão
	<b>Adriane de Almeida Matthes</b>	Membro Titular (participação virtual)
	<b>Danielly Borges Garcia Macedo</b>	Membro Titular
	<b>Felipe Colmanetti Moura</b>	Membro Titular
	<b>Marcondes Nunes de Freitas</b>	Membro Titular
	<b>Sidclei Barbosa</b>	Membro Titular
CONVIDADOS:	<b>Diogo Ubaldo Braga</b>	Gerente de Fiscalização do CAU/MG
	<b>Guilherme Alves</b>	Gerente Jurídico do CAU/MG
	<b>CEF-CAU/MG</b>	Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG
	<b>Pedro Schultz</b>	Chefe de Gabinete do CAU/BR
ASSESSORIA:	<b>Daniela Costa Santos</b>	Arquiteta e Urbanista do CAU/MG

**PAUTA:****Verificação de quórum:**

Foi verificado o quórum às 9h40min

**Ordem do Dia:**

1. Apreciação e Aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;
3. Assuntos relacionados à Fiscalização:
  - 3.1. Revisão do Plano de Ação da fiscalização aprovado pela DCEP nº 235.3.4/2024 (Processo SEI 00158.001217/2024-29);
  - 3.2. Proposta de Fiscalização Educativa e Coercitiva de Redes Sociais, alíneas C e O do item 1.1 do Plano de Ação da CEP-CAU/MG;
  - 3.3. Proposta de Fiscalização Educativa e Coercitiva com PJ sem registro e com solicitação de registro pendente com diligência;
  - 3.4. Proposta de Fiscalização Educativa com recém formados;
  - 3.5. Solicitação de alteração do texto da Deliberação DCEP nº 240.3.6/2024 a fim de deixa-lo mais claro, conforme solicitado pela Presidência do CAU/MG (Processo SEI 00158.001016/2024-21);
  - 3.6. Manifestação sobre proposta de novos postos avançados (DCEP nº 88.3.6-2023) conforme solicitado pela Presidência do CAU/MG;
  - 3.7. Termo de Cooperação com o CAU/SC em referência ao tema Recenseadores de Obras (Processo SEI 00158.000865/2024-68);
  - 3.8. Atualização da página do CAU/MG – Editais fiscalizados;
  - 3.9. Estudo de Termo de Cooperação com a JUCEMG (SEI 00158.000864/2024-13);
  - 3.10. Levantamento de dados da estrutura dos cursos de Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais;
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
  - 4.1. Recurso - Registro de Pessoa Física – Rafael Vitarelli Adaid Campolina (Protocolo SICCAU nº 800141/2019);
  - 4.2. Recurso - Registro de Pessoa Física – Luana Castelo Branco (Protocolo SICCAU nº 67670/2018);
  - 4.3. Recurso - Certidão de Acervo Técnico com Atestado – Valéria Libério Hortêncio (Protocolo SICCAU nº 2147736/2024).
5. Solicitações de Manifestações:
  - 5.1. Convite XI Fórum de CEPs-UF em Santa Catarina de 05 a 07 de novembro de 2024;
  - 5.2. Consulta sobre termo de cessão de direito autoral patrimonial;
6. Outros Assuntos:
  - 6.1. Programação do ICOMOS e do CAU/MG em Ouro Preto de 11 a 14 de novembro de 2024;
  - 6.2. Aerolevanteamento (SEI nº 00158.000805/2024-45);

**Encerramento:**

A sessão foi encerrada às 17h00min

**DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:****VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Foi verificado o quórum às 9h40min

**ORDEM DO DIA:****1. Apreciação e Aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

**2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

### 3. Assuntos relacionados à fiscalização:

O Gerente de Fiscalização Diogo relatou sobre sua experiência no evento do Seminário de Fiscalização e abordou sugestões para a revisão do plano de ação da fiscalização da CEP CAU/MG para o triênio de 2024 a 2026.

#### **3.1. Revisão do Plano de Ação da fiscalização aprovado pela DCEP nº 235.3.4/2024;**

Foi apresentado pelo Gerente de Fiscalização a complementação do plano de ação indicando metas referente ao número de fiscalizações e relatórios gerados, assim como, a inclusão de novas frentes de fiscalização, conforme os itens relacionados abaixo. Foi solicitado que o item automatização do julgamento de fiscalização seja inserido na pauta da próxima reunião ordinária.

Após discussão, a comissão aprovou por votação favorável de todos os conselheiros presentes a deliberação DCEP 246.3.1/2024.

#### **3.2. Proposta de Fiscalização Educativa e Coercitiva de Redes Sociais, alíneas C e O do item 1.1 do Plano de Ação da CEP-CAU/MG;**

O Gerente de Fiscalização apresentou a sugestão de ação Educativa e Coercitiva de Redes Sociais e ressaltou que a demanda da ação foi provocada também pela CED -CAU/MG.

Foi realizada a deliberação DCEP nº 246.3.2/2024 aprovada por votação favorável de todos os conselheiros presentes.

#### **3.3. Proposta de Fiscalização Educativa e Coercitiva com PJ sem registro e com solicitação de registro pendente com diligência;**

O Gerente de Fiscalização informou que através de sua experiência na área do setor técnico é comum que em alguns casos as empresas iniciam, mas não concluem o registro de PJ junto ao CAU. Sendo assim, foi sugerido por ele que haja uma ação de fiscalização específica para PJ sem registro e com solicitação de registro pendente com diligência.

O assunto foi debatido, mas não houve deliberação. Caso necessário o item será pautado novamente para discussão.

#### **3.4. Proposta de Fiscalização Educativa com recém formados;**

O Gerente de Fiscalização apresentou a sugestão de ação Educativa com recém formados como a realização de um vídeo informativo do CAU/MG a ser encaminhado aos coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo para que seja apresentado nas disciplinas relativas a legislação, introdução ou pratica profissional.

O assunto foi debatido, mas não houve deliberação. Caso necessário o item será pautado novamente para discussão.

#### **3.5. Solicitação de alteração do texto da Deliberação DCEP nº 246.3.6/2024 a fim de deixa-lo mais claro, conforme solicitado pela Presidência do CAU/MG (Processo SEI 00158.001016/2024-21);**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

#### **3.6. Manifestação sobre proposta de novos postos avançados (DCEP nº 88.3.6-2023) conforme solicitado pela Presidência do CAU/MG;**

O Gerente de Fiscalização apresentou suas considerações sobre o estudo da proposta de novos postos avançados (DCEP nº 88.3.6-2023). Foi pontuado como sugestão: priorizar o reforço às equipes dos escritórios descentralizados (postos avançados) e a criação do escritório descentralizado de Teófilo Otoni em preferência ao escritório de Paracatu.

Sobre a prioridade na criação do posto avançado de Teófilo Otoni, foram observados a maior concentração de cidades na região, a concentração de arquitetos e urbanistas, e a redivisão das regionais Leste de Minas e Norte de Minas. Além disso, a comissão deliberou pela não abertura do posto avançado de Paracatu.

A partir dos pontos discutidos foi estabelecido que a CEP encaminhe como sugestão para a realização do novo concurso:

- A inclusão de 6 (seis) vagas para o cargo de assistente de fiscalização e atendimento, sendo um assistente por regional com concurso específico para cada regional, incluindo neste quantitativo a sugestão da nova regional de Teófilo Otoni.
- A inclusão de 3 (três) vagas para o cargo de arquiteto e urbanista, sendo um para atuar na fiscalização lotado na sede do

CAU/MG, um lotado na regional de Teófilo Otoni e um para atuar no setor técnico.

Sobre o item, foi realizada a deliberação [DCEP nº246.3.6/2024](#) com votação favorável de todos os conselheiros presentes.

### **3.7. Termo de Cooperação com o CAU/SC em referência ao tema Recenseadores de Obras (Processo SEI 00158.000865/2024-68);**

Foi apresentada a resposta do CAU/SC em referência ao tema Recenseadores de Obras através de despacho e no Processo SEI 00158.000865/2024-68. Foi sugerido pelo CAU/SC a realização de reuniões para troca de experiências, assim como, um plano de trabalho para implementação do Termo de Cooperação entre os CAU/UF e os documentos necessários para realização do termo.

O Gerente de Fiscalização informou que tentará contato com o Gerente de Fiscalização do CAU/SC e providenciará os documentos necessários pra estabelecimento do termo

### **3.8. Atualização da página do CAU/MG – Editais fiscalizados;**

Foi apresentado pelo Gerente de Fiscalização a atualização da página “De olho nos editais” no site do CAU/MG. Foi inserido no site do CAU/MG uma planilha disponibilizando os editais fiscalizados pelo CAU/MG. Após discussão os conselheiros deliberaram por incluir o link de acesso aos editais e a divulgação da ação nas redes sociais.

Sendo assim, foi elaborada a deliberação [DCEP 246.3.8/2024](#) aprovada com votação favorável de todos os conselheiros presentes.

### **3.9. Estudo de Termo de Cooperação com a JUCEMG (SEI 00158.000864/2024-13);**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

### **3.10. Levantamento de dados da estrutura dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais;**

O item foi inserido a pedido do Coordenador, tendo em vista as recentes discussões sobre a necessidade de fiscalização dos cursos de arquitetura e urbanismo EAD. Foi apontado que o CAU/SP iniciou ações de fiscalização de cursos EAD e tem tido resultados referentes a não realização do registro sob a prerrogativa de que determinados cursos EAD não estão atendendo os critérios mínimos estabelecidos pelo MEC.

Foi deliberada a criação da estruturação de fiscalização dos cursos de Arquitetura e Urbanismo EAD sendo indicado:

- Levantamento dos cursos EAD de Arquitetura e Urbanismo e da sua distribuição no território do Estado de Minas Gerais para traçar estratégias de fiscalização;
- Solicitar à assessoria da CEF e à CEF orientação e levantamento do check list dos itens exigidos pelo MEC, bem como, sugestão de como se dará o procedimento de fiscalização;
- Iniciar a fiscalização pelos polos sediados no Estado de Minas Gerais;
- Encaminhar para a Gerência Jurídica apreciar sobre a realização da ação;

Sobre este item, CEF-CAU/MG foi chamada para tomar conhecimento e a CEP solicitou que a CEF colabore na realização do “check list” das exigências do MEC, assim como contribua no acompanhamento e no desenvolvimento e formatação desta ação.

Foi realizada a deliberação [DCEP 246.3.10/2024](#) aprovada por votação favorável de todos os conselheiros presentes.

## **4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:**

**4.1. Recurso - Registro de Pessoa Física – Rafael Vitarelli Adaid Campolina (Protocolo SICCAU nº 800141/2019);**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

**4.2. Recurso - Registro de Pessoa Física – Luana Castelo Branco (Protocolo SICCAU nº67670/2018);**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

**4.3. Recurso - Certidão de Acervo Técnico com Atestado – Valéria Libério Hortêncio (Protocolo SICCAU nº2147736/2024).**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

**5. Solicitações de Manifestações:**

**5.1. Convite XI Fórum de CEPs-UF em Santa Catarina de 05 a 07 de novembro de 2024;**

O Coordenador Lucas comunicou que não poderá participar do evento e abriu o convite para os demais conselheiros. Os conselheiros Felipe e Cláudio manifestaram interesse em participar e irão verificar se terão disponibilidade comunicando por e-mail, caso seja possível a participação. O convite será encaminhado para que todos os conselheiros da CEP possam verificar o interesse na participação.

**5.2. Consulta sobre termo de cessão de direito autoral patrimonial;**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

**6. Outros Assuntos:**

**6.1. Programação do ICOMOS e do CAU/MG em Ouro Preto de 11 a 14 de novembro de 2024;**

Foi acordado pelos conselheiros presentes que o item será abordado na próxima reunião extraordinária.

**6.2. Aerolevanteamento (Processo SEI nº 00158.000805/2024-45);**

O Chefe de Gabinete do CAU/BR, Pedro Schultz, foi convidado pela CEP para atualizar a comissão a respeito da demanda relativa à atribuição profissional de arquitetos e urbanistas na realização de atividades ligadas a aerolevanteamento encaminhadas para apreciação do CAU/BR.

Foi informado que o CAU/BR havia agendado uma reunião com o Ministério da Defesa para abordar o tema, no entanto o Ministério da Defesa desmarcou. Além disso Pedro informou que a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR se reuniu em setembro e tratou do assunto sendo designado um conselheiro relator para relatoria da atribuição tendo em vistas as diretrizes curriculares do curso de arquitetura e urbanismo contemplarem a matéria de topografia, apontando que o aerolevanteamento é uma das técnicas de medição para levantamento de dados que serão traduzidos em mapas topográficos.

O Gerente Jurídico do CAU/MG acompanhou as atualizações sobre o caso e informou que a profissional que apresentou esta demanda ao CAU/MG tem interesse em auxiliar no embasamento de que esta atividade é atribuição de arquitetos e urbanistas. Foi solicitado que o CAU/BR informasse um contato para que a profissional possa entrar em contato e colaborar com seus conhecimentos. O Chefe de Gabinete informou que irá comunicar ao conselheiro relator sobre o interesse de contribuição e solicitou que, caso haja algum material já elaborado, o material seja encaminhado para o CAU/BR.

**ENCERRAMENTO**

A sessão foi encerrada às 17h00min

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **SIDCLEI BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 21/10/2024, às 10:06 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE COLMANETTI MOURA, Conselheiro(a)**, em 21/10/2024, às 11:53 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LIMA LEONEL FONSECA, Coordenador(a) de Comissão**, em 21/10/2024, às 12:20 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 21/10/2024, às 12:30 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 21/10/2024, às 12:56 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Conselheiro(a)**, em 23/10/2024, às 11:00 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2857F61A** e informando o identificador **0352620**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001311/2024-88

0352620v3